

L E I Nº 3762/90  
de 23 de março de 1990

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 718 de 23/03/1990

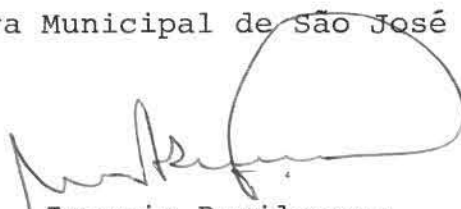
Denomina "PROFª JACYRA VIEIRA BARACHO", a E.M.P.G. situada à Rua Florença, s/nº, Jardim Veneza.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "PROFª JACYRA VIEIRA BARACHO", a E.M.P.G. - Escola Municipal de Primeiro Grau, situada à Rua Florença, s/nº., no Jardim Veneza.

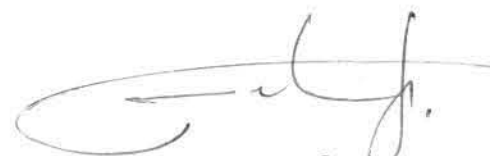
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
23 de março de 1990.

  
Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

  
Vera Maria Almeida Rodrigues Costa  
Secretária de Educação

Registrada e publicada na Divisão de Formalização de Atos, aos vinte três dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização de Atos